



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 17.161

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.135, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, CONSIDERANDO as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços das Unidades Federadas; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2021; CONSIDERANDO, por fim, que o encerramento do exercício financeiro e o consequente encerramento do Balanço Geral do Município constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e, rigorosamente, de acordo com os prazos fixados. DECRETA: Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, as Sociedades de Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2021, as disposições de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial contidas neste Decreto, especialmente quanto aos prazos e as datas nele fixadas. Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas de Governo e das Prestações de Contas de Gestão dos Órgãos e Entidades ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, apuração orçamentária e ao inventário e ao controle interno em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. Art. 3º - Fica estabelecido o dia 29 de outubro de 2021 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal anularem os saldos das Notas de Autorização de Despesa (NAD) e as reservas de contratos e convênios que não serão utilizadas no exercício de 2021, para viabilizar a alteração dos créditos orçamentários. Art. 4º - Fica estabelecido o dia 08 de novembro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal registrarem, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, os processos de alteração orçamentária. Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput deste artigo, os saldos dos créditos orçamentários não comprometidos serão contidos para viabilizar o atendimento de outras despesas. Art. 5º - O empenho das despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverá ser realizado até o dia 30 de novembro de 2021, e, sua liquidação e pagamento, até o dia 17 de dezembro de 2021. Parágrafo único. As despesas com água, energia, telefonia, prestação de serviço de mão de obra, cessão de servidores e obrigações legais, referente a competência de dezembro, deverão ser empenhadas, por estimativa, dentro do exercício, na hipótese de não se ter o valor exato da despesa. Art. 6º - As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual deverão ser empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele executada. Parágrafo único. As parcelas relativas às medições de serviços e obras referentes ao mês de dezembro de 2021, cujo montante não se possa determinar, serão empenhadas por estimativa, enquanto as relativas aos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios. Art. 7º - Não se aplica o disposto nos artigos 4º e 5º deste Decreto às seguintes situações: I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Outros Encargos da Dívida; e 6 - Amortização da Dívida; II - Execução de despesas provenientes de convênios federais e estaduais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas; III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais bem como as determinações judiciais. Parágrafo único. O Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza - COGERFFOR, mediante solicitação do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, poderá deliberar pela exceção de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício. Art. 8º - Os Órgãos e Entidades deverão providenciar o empenho global para as despesas relativas às obras financiadas com recursos oriundos de Operações de Crédito – Fontes 1.920.0000.00.01 e 1.920.0000.00.02; de Contratos de Repasse e Convênios – Fontes 1.125.0000.01.00, 1.130.0000.00.00, 1.220.0000.01.00, 1.230.0000.00.00, 1.312.0000.01.00, 1.510.0000.00.00, 1.125.0000.02.00, 1.220.0000.02.00, 1.312.0000.02.00, 1.520.0000.00.00, 1.940.0000.00.01, e do Tesouro Municipal, classificados como contrapartida obrigatória. Art. 9º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer Fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais; o serviço da Dívida Pública; os débitos decorrentes de sentenças judiciais; e outras despesas obrigatórias resultantes de imperativo constitucional ou legal. Art. 10 - As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021, serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, nos termos do disposto no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo considera-se: I – Restos a Pagar Processados: as despesas que completaram o estágio de liquidação; II – Restos a Pagar Não Processados: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontram, em 31 de dezembro de 2021, pendentes de liquidação. § 2º - Para fins da inscrição de que trata o caput deste artigo, os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e suas respectivas Unidades Executoras, deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes. § 3º - Os saldos dos empenhos insubsistentes não liquidados até 17 de dezembro de 2021 deverão ser cancelados pela unidade responsável até o dia 24 de dezembro de 2021, por ocasião do presente exercício financeiro. § 4º - A inscrição de Restos a Pagar e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada Ordenador de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			

Despesa. Art. 11 - As conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta e pela Célula de Controle Financeiro para a Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 12 - Os relatórios analíticos de restos a pagar, devidamente assinados pelo diretor financeiro e/ou contador do Órgão ou Entidade e pelo ordenador de despesa, deverão ser enviados pelos dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta para a Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 13 - A conciliação dos saldos das consignações (IRRF, ISS, INSS, IPM e OUTRAS CONSIGNAÇÕES) não pagas, até o dia 31 de dezembro de 2021, deverá ser enviada pelos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta à Célula de Contabilidade da SEFIN, até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 14 - O saldo da conta de Almoarifado deverá ser enviado pelos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública à Célula de Contabilidade da SEFIN até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 15 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG consolidará e validará as informações no Sistema Patrimonial (SGPAT) até o dia 10 de janeiro de 2022. Parágrafo único. As informações sobre os bens móveis e imóveis do Município deverão ser encaminhadas para a Célula de Contabilidade da SEFIN, na mesma data, para que sejam incorporadas no Balanço Geral do Município. Art. 16 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG consolidará e encaminhará para a Célula de Contabilidade da SEFIN as cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como o cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado, até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 17 - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM consolidará e encaminhará à Célula de Contabilidade da SEFIN o relatório do órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP) até o dia 14 de janeiro de 2022. Art. 18 - A Procuradoria da Dívida Ativa - PRODAT/PGM encaminhará à Célula de Contabilidade da SEFIN, a Declaração da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, até o dia 14 de janeiro de 2022, para que sejam incorporadas no Balanço Geral do Município. Art. 19 - A Célula de Controle da Dívida Pública - CCDIP encaminhará à Célula de Contabilidade da SEFIN, cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte até o dia 10 de janeiro de 2022. Art. 20 - As Sociedades de Economia Mista deverão enviar à Célula de Contabilidade da SEFIN, até o dia 14 de janeiro de 2022, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Art. 21 - Os saldos de Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, dos quais a liquidação de cada empenho não tenha sido, efetivamente, consolidada até a data de 17 de dezembro de 2021, poderão ser cancelados até 24 de dezembro de 2021, com autorização expressa do Órgão ou Entidade responsável. Parágrafo único. O COGERFOR, após avaliação da subsistência dos saldos de empenhos e de Restos a Pagar já inscritos, objetivando o equilíbrio fiscal das contas públicas, poderá propor os cancelamentos que deliberar necessários. Art. 22 - Poderão ser cancelados pela Célula de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças os saldos dos restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2016, por prescrição, conforme determina o inciso I do § 5º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de junho de 1932, que regula a prescrição quinquenal, devendo o ordenador de despesas dos restos a pagar de cada unidade orçamentária dar publicidade aos atos que autorizarem o cancelamento. Art. 23 - Compete ao COGERFFOR determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Município, bem como definir as exceções cabíveis, para fins de cumprimento dos prazos e regras estabelecidos neste Decreto. Art. 24 - Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos em 2021, deverão ser encaminhados pela Procuradoria Geral do Município - PGM à Célula de Contabilidade da SEFIN até o dia 10 de janeiro de 2022, para os devidos lançamentos contábeis. Art. 25 - Os Ordenadores de Despesas respondem, pessoalmente, pelo fiel cumprimento dos preceitos contidos neste Decreto, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e Normas do COGERFFOR. Art. 26 - O COGERFFOR poderá, mediante de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), no âmbito do Poder Executivo, editar normas complementares e propor alterações necessárias ao ajustamento deste Decreto, mediante Ato Deliberativo. Art. 27 - Outros documentos ou procedimentos que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

sejam necessários ao encerramento do exercício de 2021 poderão ser solicitados por meio eletrônico no Sistema de Contabilidade do Município. Art. 28 - Após o encerramento do exercício, as informações de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como das atividades realizadas pelo Controle Interno, deverão ser consolidadas pelos responsáveis pelo Controle Interno dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal para a elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – RCIG. Art. 29 - O RCIG deverá compor as prestações de contas anuais de gestão de 2021 de cada Órgão e Entidade da Administração Pública Municipal, devendo ser entregue à CGM até o dia 31 de março de 2022. Parágrafo único. A CGM elaborará o RCIG dos órgãos e entidades que ainda não possuem servidor responsável pelo Controle Interno participante da Rede de Controle Interno e Ouvidoria – RECONT, no exercício de 2021. Art. 30 - A CGM realizará análise e validação do RCIG podendo realizar recomendação de melhoria. Caso entenda pela adequabilidade do referido relatório, emitirá Parecer Técnico e encaminhará ao órgão. Art. 31 - O processo de prestação de contas anuais de gestão de cada Órgão e Entidade deverá ser encaminhado à CGM até o dia 10 de maio de 2022. Art. 32 - A síntese das atividades e respectivos prazos a serem atendidos estão contidos no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. A perda dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade do servidor encarregado da informação, do responsável pela Coordenadoria Administrativo-Financeira ou unidade equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente. Art. 33 - As equipes das Coordenadorias e/ou Diretorias Administrativo-Financeira dos Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão estar completas, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, quando estará em elaboração o Balanço Geral do Município de Fortaleza referente ao exercício de 2021. Art. 34 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 35 - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Renato César Pereira Lima - COORDENADOR DO COGERFFOR. Flávia Roberta Bruno Teixeira - MEMBRO SEFIN. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - MEMBRO SEPOG. Samuel Antônio Silva Dias - MEMBRO SEINF. Maria Christina Machado Publio - MEMBRO CGM. Fernando Antônio Costa de Oliveira - MEMBRO PGM. José Élcio Batista - MEMBRO IPLANFOR.**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15.135/2021

PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021	
ATIVIDADE	DATA
Anulação dos saldos de todas as Notas de Autorização de Despesa (NAD's) e as reservas de contratos e convênios que não serão utilizadas em 2021.	29/10/2021
Solicitação de abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referentes a todas as fontes de recursos.	08/11/2021
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e investimentos, para todas as fontes de recursos.	30/11/2021
Liquidação e Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	17/12/2021
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	24/12/2021
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de dezembro, art. 14 do Decreto nº 13.678 de 19 de outubro de 2015.	28/12/2021
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31.12.2021, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	31/12/2021
Precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2021, deverão ser encaminhados pela PGM à Célula de Contabilidade da SEFIN.	10/01/2022
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, da Declaração da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.	14/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade das cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como o cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade das cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, das informações referentes aos Bens Móveis e Imóveis do Município.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	10/01/2022
Envio da conciliação do saldo das consignações (IRRF, ISS, INSS, IPM e Outras Consignações) não pagas até o dia 31.12.2021, devidamente assinados pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN os saldos da Conta de Almoxarifado dos órgãos (Adm. Direta e Indireta), devidamente assinado pelo diretor financeiro e/ou contador do órgão ou entidade e pelo ordenador de despesa, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	10/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade da SEFIN das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 das Sociedades de Economia Mista	14/01/2022
Envio à Célula de Contabilidade do relatório do órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP).	14/01/2022
Envio à CGM do Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – RCIG	31/03/2022
Envio à CGM do Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão.	10/05/2022

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

ATO 2392/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIEL PAULO SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 05/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2393/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THIALA CÁSSIA BEZERRA CAVALCANTE, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2394/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, e cessar a disposição de ANA CRISTHYNA QUEIROZ NOGUEIRA, MATRÍCULA 2060001, a partir de 04/10/2021, o(a) qual estava nomeado(a) no cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, símbolo DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2395/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2396/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA ALIXANDRE SIMOES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2397/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR AREA ESPECIFICA, MATRÍCULA 8872202, do(a) SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA VILA DAS ARTES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2398/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ EVANDRO DE GOES BATISTA JÚNIOR, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 04/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2399/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CALINA BARROS DE OLIVEIRA BERTINI, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE TRÂNSITO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2400/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LABELLE SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL, integrante da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 06/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2405/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JESSICA FELIX ROMAGNONE DE CASTRO ESTEVAM, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2407/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAFAEL BARREIRA BENEVIDES, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2408/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2409/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCAS TOBIAS CHAGAS RESENDE, do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO DE CONTROLE DE FEITOS, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS, do(a) PROCURADORIA FISCAL, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2410/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MIKAELI MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO DE CONTROLE DE FEITOS, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS, do(a) PROCURADORIA FISCAL, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2411/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA LETÍCIA DE ARAÚJO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 05/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2412/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SARA UCHOA RODRIGUES, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE APOIO À COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO, do(a) COORDENADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2413/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO CATELANIO LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COMANDANTE DE INSPETORIA, simbologia DAS-1, do(a) INSPETORIA CIDADÃ NORTE, do(a) COORDENADORIA DAS INSPETORIAS CIDADÃ, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

ATO 2414/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO NAPOLEAO MOURA FRANCO, para exercer o cargo em comissão de COMANDANTE DE INSPETORIA, simbologia DAS-1, do(a) INSPETORIA CIDADÃ NORTE, do(a) COORDENADORIA DAS INSPETORIAS CIDADÃ, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2415/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ARTHUR SALGADO NETO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, do(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2416/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA JUNIOR, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2417/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HENRIQUE CESAR MOURÃO MOTA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO, do(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2418/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, do(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2419/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HENRIQUE CESAR MOURÃO MOTA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO, do(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2420/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAFAEL VITORIANO LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2421/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2422/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GEYÇA MARQUES SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2423/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2423/2021-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	ANA DARCIA DE MORAIS FEITOSA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	ANTONIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	CAROLINA SONNTAG CAPELO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUZA -EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	CICERA RITA ROGERIO DE MEDEIROS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MOZART PINTO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	CINARA PINHEIRO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUÍS RECAMONDE CAPELO-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	EDVÂNIA ELOI DE ALMEIDA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	ELEN RUTE DE LIMA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERÔNIO BEZERRA -EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	EMERSON NAZARENO DOS SANTOS CARDOSO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA E SILVA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCA MONIELE CAVALCANTE FARIAS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES PINHEIRO-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BRITO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	ISABEL MARIA DIOGO VERAS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	JOSÉ MILTON MAIA JÚNIOR	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ-UNIDADE II - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ LUÍS-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	NOVECY DE OLIVEIRA BENÍCIO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	PRISCYLA CARLLAY MORAIS SOARES	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	TERESA QUITÉRIA BRAGA RODRIGUES	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	TEREZINHA DE JESUS ARAGAO MACIEL	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ PARSIFAL BARROSO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	TIAGO LIMA HOLANDA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARE-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	VANESSA GOMES RIOS COSTA	01/10/2021

*** **

ATO 2424/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere ao Ato 2424/2021-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE PROVIMENTOS DA REDE ESCOLAR	GERENTE	DNS-2	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MOURA	01/10/2021
CÉLULA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NÍVEA MARIA QUEIROZ GOMES DE FREITAS	01/10/2021

*** **

ATO 2425/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2425/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	DULCE TEREZA AIRES DE FREITAS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	IRACEMA OLIVEIRA DA S CORDEIRO	01/10/2021
CEI MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	IREUDA BARBOZA DA COSTA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO MARTINS-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA ELIENE PESSOA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA TATIANA SANTOS LIMA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA QUEIROZ-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	TATIANE NASCIMENTO RIBEIRO MENDES	01/10/2021

*** **

ATO 2426/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2426/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE APOIO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERENTE	DNS-2	ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MOREIRA	01/10/2021
CÉLULA DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	ANA CRISTINA CHAVES CARVALHO	01/10/2021
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA RIANE MORAIS OLIVEIRA	01/10/2021
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I	DNS-3	RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA	01/10/2021

*** **

ATO 2427/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2427/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CORREIA LIMA-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ANA CAROLINA DA SILVA SAMPAIO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	ANA PAULA CAVALCANTE FRANÇA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	AYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	CAMILA CAROLINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	CARLA CESIANE RODRIGUES	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS MACAMBIRA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	CLEICIANE DE SOUSA FREIRE	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERÔNIO BEZERRA -EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BRITO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUZA -EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ JUNIOR	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	JHENNYFER ALVES TORRES	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS MACAMBIRA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	LUISA ELISA MATOS SILVA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA DO SOCORRO LEITAO DA CRUZ	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIZA DOS SANTOS ARRUDA	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	NAGELA DA SILVA DE SOUSA	01/10/2021
CEI RESIDENCIAL YOLANDA VIDAL QUEIROZ - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	PRISCILA BRAGA MONTEIRO	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDÁCI BARBOSA-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	REJANY AUREA DE FREITAS CHAGAS	01/10/2021
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	RODRIGO FERNANDES DE LUCENA	01/10/2021

*** **

ATO 2428/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2428/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE PROVIMENTOS DA REDE ESCOLAR	GERENTE	DNS-2	ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MOREIRA	01/10/2021
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ANA CRISTINA CHAVES CARVALHO	01/10/2021
CÉLULA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III	DAS-2	LUANA ALVES DE BRITO DOS SANTOS	01/10/2021
CÉLULA DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	MARA BIANKA SAMPAIO VIANA	01/10/2021
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I	DNS-3	MARIA RIANE MORAIS OLIVEIRA	01/10/2021
CÉLULA DE APOIO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERENTE	DNS-2	RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA	01/10/2021

*** **

ATO 2430/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2430/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ALOÍSIO LORSCHIEDER	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	ILLANA VIRGINIA LOPES COUTINHO	01/10/2021
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS CASA DA LIBERDADE	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCIA DE SOUSA SILVA	01/10/2021

*** **

ATO 2431/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIVIA SCHELL WANDERLEY, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO E APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, do(a) COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2432/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GALDIANA DA SILVA CAETANO FORTUNATO, do cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GALBA ARAÚJO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 07/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2434/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2434/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FREI TITO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CHRISTINA BEZERRA MARTINS	01/10/2021
CÉLULA DE CONTRATOS	GERENTE	DNS-2	FRANCISCA EMANUELA TEIXEIRA PESSOA	01/10/2021
SECRETÁRIO ADJUNTO	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	LIZIANE DA CRUZ BRAGA	01/10/2021
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS CASA DA LIBERDADE	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCIA DE SOUSA SILVA	01/10/2021
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARINA RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA MORAES	01/10/2021
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CÉLIO BRASIL GIRÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	REGIANE SANTOS DE MELO	01/10/2021
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO II	DAS-1	SUYANNE MARIA GADELHA GOMES	01/10/2021
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SANDRA MARIA FAUSTINO NOGUEIRA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	VICENCIA HELENA LOPES DOS SANTOS	01/10/2021

*** **

ATO 2436/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA DE MARIA HOLANDA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de MEMBRO, simbologia DAS-1, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2437/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELLA COSTA DE ANDRADE, do cargo em comissão de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2438/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIANA RANGEL BORGES, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2440/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELLA COSTA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2441/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SÁVIA ERMA MAIA DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia DG-1, do(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2442/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SÁVIA ERMA MAIA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE FOMENTO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2444/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CRISTIANE LIMA ESPÍRITO SANTO, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2445/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IGOR BARROSO STEINDORFER, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 04/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0808/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) THIALA CÁSSIA BEZERRA CAVALCANTE, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0809/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0810/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RAFAEL DE MELLO E PINHO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

ADMINISTRATIVA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0811/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANA CLAUDIA MARTINS DE FIGUEIREDO, GERENTE I, pertencente ao(a) CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0812/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JOSÉ EVANDRO DE GOES BATISTA JÚNIOR, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 04/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0813/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) NATHALY CARVALHO DA ROCHA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) CÉLULA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0814/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CALINA BARROS DE OLIVEIRA BERTINI, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE TRÂNSITO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0815/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, o(a) servidor(a) CALINA BARROS DE OLIVEIRA BERTINI, MEMBRO II, pertencente a COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Decreto nº 14.018, de 23/05/2017; Decreto nº 14.054, de 12/07/2017 (DOM 13/07/2017), com a gratificação de 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0816/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, os servidores relacionados em anexo, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculada a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019), DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020) e DECRETO Nº 14.498, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (DOM de 12/03/2021). **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0816/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ADRIANA ALENCAR DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ADRIANA GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ADRIANA LIMA CHAGAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALCELIA MARIA ALMEIDA BERNARDO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALDENIA MARIA DA SILVA COELHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALDO DE SOUZA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALESSANDRA LIMA SALES ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALEXANDRA PAIVA FRAGA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALEXANDRE MARCIO GOMES FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA ANGELICA TAVARES RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CANDIDA DO NASCIMENTO SA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CECILIA SILVINO VITAL PAES CASUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CELIA MAGALHAES PEREIRA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CLAUDIA GONCALVES DE SA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CLAUDIA SALES DAVID TELES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA FABIA MELO DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA JULIA DE PAULA FAUSTINO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA KATIA CHAVES PESSOA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA MARIA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA MARIA FERNANDES DE SOUSA BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA MARIA PEREIRA MELO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA MOURA LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA VALENTE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PORTELA FRANCA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA ROBERTA DE SOUSA NUNES SOARES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANATERCIA DIAS ABREU LEONCIO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANDREA ANDRADE MACHADO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANDREA FREITAS DE AGUIAR LOPES	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELA FABIOLA TAVARES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELA FREITAS DE LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELA MARIA FACANHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELICA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELICA MARIA BEZERRA COUTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELINA REIS DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA ALAILA CUNHA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA ARCENIO GUALTER	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA ARIZA DO NASCIMENTO AZEVEDO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA BARROS DE FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA CLAUDIA GOMES ROCHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA CRISTIANA DE FREITAS SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA FABIANA RIBEIRO CORREIA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA GENILDA PEREIRA DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA IZAIRA MESQUITA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA LEDA HORTA ROCHA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA LINDALVA MAGALHAES BARROS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA MARIA BARBOZA PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA MOTA DOMINGOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA NIVANIA CAVALCANTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA SOARES MOTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA TATIANE BATISTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO EDNEY FERREIRA DE AMORIM	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO JENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO MARCOS PEREIRA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO RAFAEL MENDES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ARIANE MARIA FREITAS LAURIANO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ARILZA GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ARLENE DE ALMEIDA SILVA MENEZES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	AURELIANO LIMA DO VALE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	AURELIO RIBEIRO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BARBARA SANTIAGO DO CARMO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BENEDITA MEDEIROS BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BENEVANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CAMILA RUSE MATEUS DA SILVA SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CARLA PORTACIO DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CARMEN REGINA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CATARINA CAJUCARU	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CELIA ALMEIDA DUARTE PINTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CELIA MARIA DE LIMA PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CELIA MARIA PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CELIANE DE OLIVEIRA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CICERA EDNA COELHO SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CICERA RODRIGUES DO VALE FACUNDO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CICERO BRITO FALCAO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CILDA CARMEM CAVALCANTE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CILENE ALVES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLAUDIA CARVALHO DE ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLAUDIANA CARDOSO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLEICIANE BARROS DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLOTILDE DE MOURA MONTEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANA MARQUES DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANE MARQUES RIBEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO GABRIEL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DALILA XAVIER PEROBA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DALVA BERENICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DAMIAO DE CARVALHO BRAGA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DANIELE SILVA DE ANDRADE GONCALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DARLIANE BEZERRA DE SOUZA TEIXEIRA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DAYANA COSTA DE CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DEBORA ELIGIANE TEIXEIRA DUARTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DEBORAH NUNES ALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DULCINEA MARIA TEIXEIRA LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDINALVA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDINIRA BARBOSA DA SILVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDIVANEIDE DE SOUSA LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDWIRGES VIEIRA SALES SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELAINE CRISNA ALMEIDA PEREIRA VIDAL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIANA ALVES DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIAS MARTINS DE ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIENE FLORENTINO DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELINEUDA FERREIRA DA ROCHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELISBERG SOARES PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIS REGINA DA SILVA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZABETE DA SILVA ALMEIDA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZABETH ABILIO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZENE SILVA DE MORAIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZETE FERNANDES DA SILVA COELHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELVIRA CANDIDO DE ALMEIDA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELZA GONCALVES DA CAMARA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ERICA WALESKA SILVA BANDEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ERIDAM DE SOUSA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ERISNALDO MARTINS DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ESTER DE SENA BARROS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EVANDIR DE SOUSA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EVELINE DA SILVA PORTELA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EVERTON JOSE SOUZA DE FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FABIANA NUNES MACIEL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FABIANO MIGUEL ROMANO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FABIOLA SILVANA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FELIPE PEREIRA DE ALCANTARA LIMA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FERNANDO HOLANDA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FLAVIA MARIA NORONHA DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FLAVIANA SILVA DE LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FLAVINIRA SILVA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCILENE COELHO SOBRINHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCIMEIRE VIEIRA MARQUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCINEIDE FRUTUOSO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ALVES CUNHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS CASTRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ANELIANA BARBOSA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA AUBERLANDIA ANGELINO BOTELHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA AURELINA VIANA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA CELIA ALVES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA CLAUDEVANIA DE ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA GONCALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA CLEVANDIRA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA DAYANNE GOMES DE MOURA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA DE CASSIA SOUSA MEDEIROS LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA EDINA BARBOSA LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ELIANE DA SILVA RIPARDO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ELIETE DE ALMEIDA ULISSES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ELIZABETE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA EULINA DE FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA FABIANA NASCIMENTO DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA GIRLANDIA TEIXEIRA FARIAS DUTRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA GLEICIANE SOARES PINTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA IRIS VIEIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA IVANILDE GADELHA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA IVANIR FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA JEANE MENEZES FONTENELE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA JOSILENE LIMA DA ROCHA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA JOUCILENE BENIGNO SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA LEONICE NOBERTO DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA LEUDA SANTOS DE SA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA LUCIA SILVA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA NUNES FERNANDES OSORIO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA REGILANIA NUNES FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ROSELENE BARBOSA DUARTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ROSEVANIA CARNEIRO BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ROZIMILDA FERREIRA DE MORAIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA SANDRA FERREIRA CAVALCANTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA SHEYLA CORREIA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA TERESINHA LEAL DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA VANDA VENANCIO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA WILCIANE GUEDES ALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO ADEMIR DA ROCHA FILHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO CLEILTON RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO EDEN SILVA VIANA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO ESDRAS DA SILVA LUCAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO HELIOMAR GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO SEBASTIAO COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO SIDVALDO FROTA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISMA MENDONCA DE MATOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GABRIELA STUDART GURGEL CASTELLO BRANCO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GARDENIA LIMA PINHEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GENUSIA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERLANE ALVES SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERLANE BENTO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERMANA MARIA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERTRUDES ASSIS MORAIS DE MATOS CAMPOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GINETON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GIRLENE ALVES PADILHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLACY SILVA BENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLAUCILANIA DOS SANTOS CAVALCANTE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLAYCIANE VIANA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	HAMILTON LEITE SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	HELIA MARIA FELIPE QUEIROZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	HUBERLANIA RODRIGUES DANTAS BORGES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IANE MAYARA GARCIA DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IOLANDA GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IRENE DE SOUSA LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IRLANE ALMEIDA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IVANEIDE DE FREITAS FONSECA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IVANEIDE DE SOUZA MORAIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IVANICE DA MOTA MOURA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IVANILCE SOUSA DA COSTA ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ABREU	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JACIELI FREIRE BRITO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JACQUELINE JEMILLE CIRIACO FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JAMAICA DE OLIVEIRA MARTINS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANAINA GOMES OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANAINA RODRIGUES SOARES COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANE MARIA MARTINS DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANETE CAPISTRANO SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANETE CLEIA MARQUES FONSECA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JAQUELINE BRAGA DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JARINA DA SILVA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEANE FERREIRA LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEANE MARIA FREITAS LAURIANO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEIZA MARIA CAETANA DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JENYS CALDAS ALMEIDA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JESLETE DE FREITAS LIMA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEYRE SOUSA MEDEIROS ARRAIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOELMA JORGE HOLANDA LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE ABREU DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE AMILTON GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSEFA SOLANGE SILVA MATOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE LUIS GONCALVES DIAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE MONSUETO OLIVEIRA DE MESQUITA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE ROGERIO FEITOSA DO CARMO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSINELMA MARTINS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSIRENE GOES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOZEMEIRE OLIVEIRA SANTIAGO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JUCILANE MARCELINO MARQUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JUDITH LIMA FREIRE PAULINO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JULIANA ARAUJO DE SOUSA SANTIAGO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JULIANA NOBRE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JULIANNE SOARES DOS ANJOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	KARLA ANDREA CAMPOS LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	KARLA KATIA COELHO BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	KATIA KELY NUNES FONSECA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LEDA MARIA BRAUNA DA COSTA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LEIA BEZERRA DOS SANTOS REIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LEIVINHA FERREIRA DE OLIVEIRA BRAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LENIMA ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LIDIA CARLA FONTELES SILVA BARROS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LILIAN MARIA LIMA PAIVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCIANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCIENE COLACO VERISSIMO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCI MARIA MONTEIRO	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCIMEIRE DE SOUSA TARGINO CARNEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUCINETE LIMA DE SOUSA FEITOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUIZA ALICE ALMEIDA NEPOMUCENO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUIZA MARIA DA COSTA SALES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUIZA MARIA MARTINS DIAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUIZA NIVEA JERONIMO MUNIZ DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUZANY QUEIROZ DA SILVA LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUZIA CHAVES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUZIENE LOPES UCHOA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LUZITANIA RODRIGUES FARIAS LEITE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MABEL GONCALVES DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MAGDA MARIA LIMA ANGELIM	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MAGNA MARIA RODRIGUES ESTEVAM	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MANOEL DUARTE ALEXANDRE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MANUELA DA SILVA MELO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MANUELA MAYLANE ARAUJO DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARA ROBERTA MELO DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCELA SAARA RABELO DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA HAYDEE BEZERRA LOPES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA MARIA ALMEIDA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA MARIA CAVALCANTE COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA MOURA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCILIA RAFAEL DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIO DA SILVA MELO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCOS ANDRE SILVA ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCOS EDUARDO DUARTE CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCOS LUIZ SOUSA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCOS PAULO SILVA ROCHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARGARIDA MARIA LOURENCO DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ALDENIRA BARBOSA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ALDENIR DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ANGELICA DE FREITAS GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ATATIAN PEREIRA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA AUXILIADORA FRANCA DE MEDEIROS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA CELINA DE SOUSA BASTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA BASTOS RIBEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA NOBRE SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE LOURDES PORTACIO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DENYEIRE SILVA DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DILOURDES NOBREGA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO BOM CONSELHO FERREIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO CARMO VIEIRA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DORANICE SANTOS DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO LIMA PINHEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO PORTACIO DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO SILVA FREITAS DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DOS PRAZERES GOMES FROTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA EDMEA MARTINS E FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELENI RODRIGUES DE MOURA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIANE GOES NUNES MACIEL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIENE MAGALHAES TEIXEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIETE SANTOS COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELINEIDE PEREIRA MOTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELITA MOURA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIZETE ANDRADE DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ERIVALDA DE SOUZA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA EUZENIR PAIVA MOURA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA EVANIZA ALMEIDA PAULA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA FILOMENA DOS SANTOS DE AZEVEDO CARDOSO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GISLONE DE FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GLAUCILA SILVA LINHARES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GORETE DAMASCENO QUEIROZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GORETTE SILVA DE SA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA HELENA BARROS DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA HELENA TIMOTIO PAZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ILANDIA DE CASTRO SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA INES CRUZ DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA INEZ OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IRENE DA SILVA OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IRENE DOS SANTOS GUIMARAES	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IVANEIDE TAVARES FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IVONETE ALVES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA JEANE DE ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA JOSE BARBOSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA JOSELIA RODRIGUES DE ASSIS SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA JOSILANE GOMES MELO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA KELLY EIDE CAMPOS DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LIDIA DE ALBUQUERQUE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LUCIA LIMA PINHEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LUCINEIDE A MAGALHAES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LUZIRENE SOUSA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA MARTA GOMES CHAGAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA MARTA RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA NAZARE TAVARES DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA NEUMA ALVES PAULA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA NIEDA DUTRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ORTENCIA COSTA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA REJANE LIMA MAIA NOGUEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA RENATA DA COSTA NOGUEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA RITA DE CASTRO LEITE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROCICLER NUNES ALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROSALINA LEITE DA COSTA SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROSEANE DE LIMA RAMOS MACIEL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SALETE SOARES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SAMPAIO GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SILENE DE SOUSA VASCONCELOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SONIA SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SUELANE DA MOTA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA VILAMAR COELHO GALDINO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA VIVIANE CAMURCA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZELIA COSTA SANTOS	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZELI SILVA ROQUE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZENICE DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZILMAR LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZULENE FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZULENE RIBEIRO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIETE RODRIGUES FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARILENA MORAIS SAMICO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARILENE DO NASCIMENTO COELHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARISA GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIZA DA SILVA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIZA DE OLIVEIRA ALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLENE FIUZA DE GOES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLENE MOTA DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLENE PEREIRA GARCIA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLUZETE ANDRADE DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MAXIMILIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MEIRANDIR JARDIM BARROSO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MEIRILANE PEREIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MICHELA JEANNE MAIA DE AGUIAR	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MIRIAN DE OLIVEIRA MORENO VASCONCELOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NADIA ROCHELE SILVA CHAVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NAGLA DE SOUSA NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NARA LIA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTIAGO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NATAN CALIOPE DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS PEDROSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NICHELY CANDIDO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NILDENE SARAIVA MENEZES MARQUES DE LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NILDE RODRIGUES SOARES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NILTON CESAR DE CASTRO RIOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NUBIA LIMA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	OCINEIDE NUNES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	OSMARIZA GOMES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	PAULO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	PAULO RAFAEL PIRES MOURA MENEZES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAFAELE BARROS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAFAELE DE FREITAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA ELZA TAVARES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA MIRANDA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA NONATA BANDEIRA DANTAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDO EDIVAN GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDO MARCOS RODRIGUES ALVES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAUIRIS DANTAS DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REBECA PUCCI ROCHA CASTRO	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGIANE LOPES SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGICLEIDE E LIMA OSORIO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA CLAUDIA ALCANTARA GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGIVALDA DA SILVA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REJANE MARIA LOPES DE LIMA MARQUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RENATA CARIOCA ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RENATA FERREIRA PRAXEDES MARQUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RENATO GARCES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RICARDO NUNES SAMPAIO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA DE CASSIA AGUIAR NEPOMUCENO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA LIDUINA SILVA DE PAULA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA MARIA DE QUEIROZ RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA MARIA SOARES	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA MARIA TEIXEIRA CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA RIBEIRO LINO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA TASSIANE DA SILVA MORAIS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROBERTA SANTOS LIMA FAUSTINO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RODE DUARTE DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROMUALDO DE LIMA CORREIA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RONALDO RAMALHO QUEIROZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSAKELY MATIAS DE PAULA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSALIA COLACO BONFIM BRAZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSA MACHADO GONCAVES PINHEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSA MARIA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSANGELA BEZERRA BATISTA DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSANGELA BRIGIDO SAMPAIO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSANGELA GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSELIA RODRIGUES DE MOURA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSE MARY BARBOSA COSTA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSIMEIRY XAVIER DA COSTA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS DE FARIAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSINEIDE MATOS GARCIA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROZILENE PIRES PEREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RUTE MEIRE DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RUTE RODRIGUES DE PAIVA BORGES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SAMANTA NUNES ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SAMIA REGIA SILVA MARANHÃO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SAMIA REGINA DE LIMA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SANDRA AGUIAR GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SANDRA ARLETE MACARIO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SANDRA MARIA DANTAS RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTO MELO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SARAH ROSENDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SHEILA MARIA DA SILVA ARAUJO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILA REGINA NEVES MACIEL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANA DE ABREU OLIVEIRA SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANA LEITÃO DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANA MARIA NOGUEIRA VIANA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANIA DOS SANTOS ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANI CRISPIM GOMES MARINHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA GALUCIO ANDRADE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SIMONE MARIA CAETANO DE QUEIROZ	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SOLANGE DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SOLANGE RIBEIRO BORGES CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SONIA MARIA COELHO DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SORAYA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELI BRAGA DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELI DA SILVA MARTINS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELITA GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELY ALVES DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELY LUCIANO RIBEIRO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUYANNE DOS SANTOS DA ROCHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TAIS BARROS DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TANIA MARIA MARQUES DE CARVALHO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TEREZA CRISTINA FARIAS DE LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TEREZINHA DE JESUS ALVES CARDOSO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALDENIA SILVA CANDEIA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALDENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALDERLY DE SALES AMORIM	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALDIANA CRISTINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALÉRIA LOPES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALRILENE CARDOSO MATIAS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VANESSA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 44

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VANIA CIRINO VIDAL	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERA ANTONIA FREITAS SALDANHA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERA LUCIA MARQUES GOMES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERA LUCIA PEREIRA GUEDES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERA LUCIA PEREIRA NOBRE	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERIDIANA MACIEL MARQUES	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERONICA MACEDO DE SOUZA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERONICA MARIA SILVA DE LIMA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VICENCIA HELENA LOPES DOS SANTOS	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VIVIANE FEITOSA FERREIRA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ZELITA LOPES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ZENITH LOPES DE SOUSA	01/10/2021 31/10/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ZILDA RODRIGUES DO VALE	01/10/2021 31/10/2021

*** **

PORTARIA 0817/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) RAFAEL BARREIRA BENEVIDES, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0818/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado ao(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 45

PORTARIA 0819/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LIGIA ALMEIDA MAGALHAES, ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0820/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LIGIA ALMEIDA MAGALHAES, ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 1.466,16 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0821/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) SARA UCHOA RODRIGUES, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE APOIO À COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da gratificação de R\$ 1.800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0822/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Dispensar, CLARISSA MELO PORTELA, como MEMBRO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0823/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, CELSO MIRANDA ALBUQUERQUE, como MEMBRO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0824/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, da gratificação de R\$ 3.350,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0825/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) GEYÇA MARQUES SANTOS, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, da gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0826/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, DANIELLE HOLANDA NUNES FERNANDES, Membro, do(a) COMISSÃO DE PROFESSORES FORMADORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com a gratificação de R\$ 420,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0827/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) PATRICIA BASTOS LUZ, CHEFE DE NÚCLEO, pertencente ao(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA, vinculado(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0828/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) GEYSA ANDRADE SALMITO, CHEFE DE NÚCLEO, pertencente ao(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA, vinculado ao(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 46

PORTARIA 0829/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JÉSSICA BARROSO NÓBREGA, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) PROCURADORIA JURÍDICA, vinculado(a) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.250,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA 0830/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0830/2021-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	GERENTE	R\$ 1.500,00	FRANCISCA EMANUELA TEIXEIRA PESSOA	01/10/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.000,00	MARIA CLARA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA	01/10/2021

*** *** ***

PORTARIA 0831/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) MARCELLA COSTA DE ANDRADE, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) ASSESSORIA ESPECIAL, vinculado(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA 0832/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LIANA RANGEL BORGES, COORDENADOR EXECUTIVO, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA 0033/2021 - CITINOVA - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE MARCOS GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE CULTURA DIGITAL, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0034/2021 - CITINOVA - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HUGO HOLANDA MENESES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE CULTURA DIGITAL, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 202/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Medicamentos Injetáveis sujeitos à Controle Especial I (analgésicos, hipnóti-

cos e bloqueadores neuromusculares), para garantia do tratamento dos pacientes atendidos nos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados,

que a empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, apresentou recurso administrativo, o qual FOI JULGADO PROCEDENTE. O inteiro teor do recurso e da decisão encontram-se disponíveis no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Maiores informações pelo email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2021. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 01 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 250/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de caneta para identificação nas embalagens e fita marcadora de instrumental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA O ITEM 01 (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 323/2021.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem de e Esterilização – NUEST.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Instrumentais da Cirurgia Geral (Tesouras, Tentacânula e Válvulas Doyen), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por falta de tempo hábil para a decisão de impugnação pelo Órgão de origem até a data de abertura do certame, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 329/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Laboratório - NULAB.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de reagentes para realização de exames bioquímicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –

Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de outubro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 22 de outubro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0137/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 14.727, de 23 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 26 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1ª - Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 11.226,03 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e três centavos), em favor da servidora, Sra. LAYS SALES DE SOUSA, matrícula nº 118098-01, referente as verbas rescisórias.

SERVIDORA	PROCESSO	VALOR RECONHECIDO (R\$)
Sra. Lays Sales de Sousa	P066100/2021	11.226,03

Art. 2ª - O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária: 15101.04.122.0001.2195.0010, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 100100000001, consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 06 de outubro de 2021. **Airton Douglas de Andrade Lucas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO Nº 0031/2021 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018 e o Decreto nº 14.907 de 07/01/2021. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.049, de 30/06/2021, que excepcionalmente estende, até 31 de dezembro de 2021, a redução de carga horária disposta no Art. 44 da Lei nº 10.688, de 02 de janeiro de 2018. CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P183661/2021. RESOLVE, Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar dependente com necessidades especiais,

de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor da servidor ARIAMY DA COSTA FABRÍCIO, matrícula nº 124.895-01, no período de 17/11/2021 até 31/12/2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 4 de outubro de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 65/2021 - SEFIN

Designa servidor para a realização de perícias em processos administrativos que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário (CAT), na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial pela Lei Complementar nº 176 de 2014, e pelo disposto no art. 6º, inciso IX e XXV do Anexo Único ao Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 67, II da Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Tributário do Município (CAT), segundo o qual a perícia será efetuada por servidor designado por ato do Secretário Municipal das Finanças, para realizar diligências, avaliações e vistorias que se fizerem necessárias à instrução e julgamento dos processos que nele tramita. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar servidor municipal para realização de perícias nos processos administrativos tributários que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário – CAT, relacionados nos autos do Processo Administrativo nº P276120/2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor HELDER SOARES LOPES, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 26764, para a realização de perícias nos autos dos processos administrativos tributários, abaixo indicados, que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário (CAT):

Nº DO PROCESSO	CONTRIBUINTE
2015/167373	Associação Nossa Senhora de Fátima
2015/167443	Associação Nossa Senhora do Carmo

Parágrafo único. A perícia a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período. Art. 2º - O servidor designado na forma do art. 1º desta Portaria, desempenhará as perícias nos processos administrativo tributários, sem prejuízo de suas atribuições funcionais como Auditor Fiscal no âmbito da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI). Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária ao servidor indicado para a realização de perícias junto ao CAT. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza, 04 de outubro de 2021. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 66/2021 – SEFIN

Designa servidor para a realização de perícias em processos administrativos que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário (CAT) na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação

Municipal de Fortaleza, em especial pela Lei Complementar nº 176 de 2014, e pelo disposto no art. 6º, inciso IX e XXV do Anexo Único ao Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 67, II da Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Tributário do Município (CAT), segundo o qual a perícia será efetuada por servidor designado por ato do Secretário Municipal das Finanças, para realizar diligências, avaliações e vistorias que se fizerem necessárias à instrução e julgamento dos processos que nele tramita. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar servidor municipal para realização de perícias nos processos administrativos tributários que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário - CAT, relacionados nos autos do Processo Administrativo nº P276128/2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ARNOLDO FIUZA LIMA, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 45125, para a realização de perícias nos autos dos processos administrativos tributários, abaixo indicados, que tramitam no Contencioso Administrativo Tributário (CAT):

Nº DO PROCESSO	CONTRIBUINTE
2009/240180	Financeira Alfa S/A Crédito Financiamento e Investimentos.
2016/029732 e apensos, 2016/116261, 2016/117493, 2016/117683, 2016/117712, 2016/118789.	Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda.
2012/80316	Thyssenkrupp Elevadores
2017/224714	Maria de Fátima Botelho M. Deus
2012/76380 e apenso, 2012/74587	Sul Americana Companhia Nacional de Seguros
2019/369631	Fundação Franklin Roosevelt

Parágrafo único. A perícia a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período. Art. 2º - O servidor designado na forma do art. 1º desta Portaria, desempenhará as perícias nos processos administrativo tributários, sem prejuízo de suas atribuições funcionais como Auditor Fiscal no âmbito da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI). Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária ao servidor indicado para a realização de perícias junto ao CAT. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza, 04 de outubro de 2021. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2448/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P166468/2018; CONSIDERANDO que a servidora AILA MARIA COSTA BRAGA, matrícula nº 10619-01, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, no período de 01.06.1994 a 31.01.2019, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, no período de 01.06.1994 a 31.01.2019, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107,109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-

TÃO, em 03 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2718/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P271392/2021. RESOLVE CONVALIDAR a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, do período de 25/09/2021 até a data de publicação deste ato e CONCEDER a prorrogação do afastamento, ambos de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, do servidor público municipal THIAGO ALVES DE BARROS, matrícula nº 60.706-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, com carga horária atual de 30 (trinta) horas semanais, a partir da data da publicação deste ato até 24/09/2024, totalizando o afastamento do servidor, o período de 03 (três) anos. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2719/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P273452/2021. RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal ANA PAULA CARVALHO CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 53.263-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2907/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, considerando a ausência de vedação legal no PCCS, no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG e, considerando, ainda, o Processo P282469/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora DANILA DIAS CORDEIRO, matrícula 124869-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 28/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de setembro de 2021. **Valternilo**

Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2913/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P001161/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) GUARARAPES CONFECÇÕES S/A, HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE LTDA, CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO SA, UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDA MARQUES DE MELO, matrícula nº 50824-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 17.02.1983 a 16.01.1992, 04.12.1995 a 30.09.1996, 01.10.1996 a 14.07.1999 e de 15.07.1999 a 01.09.1999, no total de 4.618 dias, ou seja, 12 anos, 07 meses e 28 de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2916/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P280172/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora ROSENILDA BASILIO FELIX, matrícula 86176-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CORES IV, a partir de 24/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2021 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliada nesta capital. AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, representada por seu titular Sr. Homero Cals Silva, CPF nº 621.562.503-59, residente e domiciliado nesta capital. AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, representada por sua titular a Sra. Laura Jucá Araújo, CPF nº 621.627.993-91, residente e domiciliado nesta capital. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, representada por seu titular Sr. Juliana Carla Coelho Cavalcante, CPF nº 672.222.423-68, residente e domiciliado nesta capital. COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC, representada por sua titular Sra. Antônia Marques de Macêdo, CPF nº 388.909.173-34, residente e domiciliado nesta capital. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, representada por seu titular Sr. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, CPF nº 641.963.053-34, resi-

dente e domiciliado nesta capital. HDGM-BC / HDEAM / HDMJBO / HDGM-JW / HDEBO / HDGMM / HMDZAN, representados pela titular da Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Ana Estela Fernandes Leite, CPF nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, representado por seu titular Sr. Riane Maria Barbosa Azevedo, CPF nº 232.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM/FORT, representada por seu titular Sr. João Marcelo Ferreira Facundo, CPF nº 613.753.493-68, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM/PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA representado por seu titular o Sr. Josué de Sousa Lima, CPF nº 091.662.893-00, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, representada por seu titular o Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho, CPF nº 260.223.893-72, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, representada por seu titular Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FMS, representada por sua titular a Sra. Ana Estela Fernandes Leite, CPF nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, CEP 22.230-070, representada neste ato pelo Sr. Francisco Hericsson de Lima, brasileiro, Gerente de Vendas Corporativo, CPF 797.497.983-68, e Sr. Wanley Antonio Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, Executivo de Negócios Corporativos, CPF 212.694.593-68. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o primeiro termo aditivo contrato n. 01/2021, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Eletrônico n. 329/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo n. P109716/2020, sob os auspícios da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1. Em razão da incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n. 33.000.118/0001-79, pela empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, mediante deliberação em Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2021, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA no dia 25/05/2021 e publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 27/05/2021, e, fica alterada a parte CONTRATADA, passando-se a denominar: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43 (“OI”), neste ato representada pelo Sr. Francisco Hericsson de Lima, brasileiro, Gerente de Vendas Corporativo, CPF 797.497.983-68, e Sr. Wanley Antonio Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, Executivo de Negócios Corporativos, CPF 212.694.593-68. Essa alteração surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de emissão das faturas mensais do período correspondente. 2. Em virtude da necessidade de modificação das especificações do objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, fica alterado o Item 3.2, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, o qual passará a vigor conforme as Tabelas 1 e 2, dispostas no Anexo A do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei n. 8.666/93, em seu

arts. 78, VI e 65, I, alínea a, bem como no Processo Administrativo nº P139069/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Serviços n. 01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG; Homero Cals Silva / AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR; Laura Jucá Araújo / AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS; Juliana Carla Coelho Cavalcante / AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC; Antônia Marques de Macêdo / COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC; David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante / EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR; Ana Estela Fernandes Leite / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMDS/ HDGM-BC / HDEAM / HDMJBO / HDGM-JW / HDEBO / HDGMM / HMDZAN; Riane Maria Barbosa Azevedo / INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF; João Marcelo Ferreira Facundo / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM/FORT; Josué de Sousa Lima / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Francisco Cláudio Pinto Pinho / SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS; Antonia Dalila Saldanha de Freitas / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME; Francisco Hericsson de Lima, Wanley Antonio Ribeiro da Silva / TELEMAR NORTE LESTE S.A. (em recuperação judicial). Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº P257941_2021
- OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, para fornecimento diário do jornal periódico “O Povo” com entrega na Sede da SEPOG, localizada à avenida Desembargador Moreira, 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de novembro de 2021 a novembro de 2022, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Comunicação e Informação, prestadora de serviços de fornecimento de jornal diariamente, é a única empresa autorizada a vender a assinatura do periódico O POVO. Considerando que a Assessoria de Comunicação é uma área estratégica para a administração pública e tem entre suas atribuições acompanhar direta e indiretamente as notícias relacionadas ao seu trabalho. Essa atividade, mais conhecida como clipping de notícias consiste em selecionar matérias de interesse do assessorado veiculados em rádio, televisão, internet e impressos, sendo muito importante para a avaliação de sua imagem na mídia, evidenciando a performance junto aos formadores de opinião e a sociedade de maneira geral. Embora o clipping eletrônico (internet) tenha uma presença muito forte em várias empresas, devido à praticidade e rapidez na coleta das informações, não substitui o jornal impresso, que oferece um tratamento mais aprofundado das notícias. Além disso, o jornal impresso veicula informações oficiais, como editais de licitação, atas, entre outras, que são fundamentais para a administração pública. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e

oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2016.0012 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1001000 00001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, com sede à rua Central - 3, n. 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, bairro Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP 61939-070, inscrita no CNPJ sob o n. 06.913.315/0001-06. Sr. Secretário, O Secretário Executivo vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. com base no art. 26, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1848/90, de 29.06.1990, publicado no DOM de 13.07.1990, que averbou o tempo de serviço do servidor ROSECARLOS ADRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11415-01, Subinspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, quanto ao período averbado, faz-se a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: 01.10.1980 a 30.06.1989, no total de 3.195 dias, ou seja, 08 anos, 09 meses e 05 dias, LEIA-SE: 01.10.1980 a 19.04.1988, no total de 2.758 dias, ou seja, 07 anos, 06 meses e 23 dias. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 042/2019 - Com relação ao extrato do 3º termo aditivo ao contrato de serviço nº 42/2019 – publicado no Diário Oficial do Município – DOM dia 19 de junho de 2020. ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula quinta do contrato original, realizando o reajuste no percentual de 2,0507%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de junho de 2019 a maio de 2020, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, 18 de junho de 2020, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P161818/2020.”. LEIA-SE: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula quinta do contrato original, realizando o reajuste no percentual de 2,0507%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de junho de 2019 a maio de 2020, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (19/06/2020), compreendendo o período de 20 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P161818/2020.”. Fortaleza, 27 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3995/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 31/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 -

SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) EVELINY RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 99010331521, inscrito(a) no CPF sob nº 500.659.633-34, residente à RUA 25, s/n, CONJUNTO SÍTIO SAO JOAO, JANGURUSSU, 60.876-500, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 31/2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.354,08 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eveliny Rodrigues de Oliveira Nogueira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4002/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IURI LIMA DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 12898542077 e CPF nº 600.866.953-39, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021

publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Iuri Lima da Costa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4048/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSIANE GOMES BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010519520 e CPF nº 001.759.083-38, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.

2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josiane Gomes Braga - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4053/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DOS PRAZERES ARAUJO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97025027436 e CPF nº 015.910.403-37, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria dos Prazeres Araujo Holanda - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4054/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua

titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALAN JOSE DA SILVA PIMENTEL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93017001005 e CPF nº 724.343.923-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernando Chaparro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4055/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FERNANDO CHAPARRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98964380 e CPF nº 090.021.308-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernando Chaparro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4056/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA JOCELIA SOUSA CANDIDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96023052044 e CPF nº 648.788.993-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data:

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Jocelia Sousa Candido - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4057/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002455301 e CPF nº 143.170.523-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Josimar Carvalho dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4058/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** BARBARA LEIDIANE COSTA RUIVO PENA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007009055000 e CPF nº

041.875.863-85, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Barbara Leidiane Costa Ruivo Pena - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4059/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CELIA MARIA DA COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99002287926 e CPF nº 717.398.663-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro

de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Celia Maria da Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4060/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92025017545 e CPF nº 426.905.443-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Zenaide Medeiros Rodrigues Bezerra – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4061/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002632655 e CPF nº 437.152.493-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4062/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE MACIEL DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002442507 e CPF nº 613.968.503-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria

Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Maciel da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4063/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CARLA FREIRE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002012034336 e CPF nº 038.481.813-71, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) me-

ses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Carla Freire Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4064/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 31/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) ANDREIA DE MOURA ALCANTARAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20077530203, inscrito(a) no CPF sob nº 606.416.593-69, residente à RUA C, Nº 367, apt 11, PARQUE DOIS IRMAOS, 60.745-540, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 31/2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.354,08 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andreia de Moura Alcantaras – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4066/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 31/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua

titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARIA VITÓRIA GASPAS VALE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20084760707, inscrito(a) no CPF sob nº 074.931.023-50, residente à RUA LIVREIRO ARLINDO, Nº 206, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.011-320, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 31/2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.354,08 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Vitória Gaspar Vale - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4068/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 31/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) TARCILLA DAIANE TORRES MORAIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2005010375963, inscrito(a) no CPF sob nº 030.708.543-03, residente à RUA JULIO ALCIDES, Nº 420, sem complemento, MARAPONGA, 60.710-680, FORTALEZA. DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 31/2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.354,08 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tarcilla Daiane Torres Morais - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4069/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GABRIELLE GIRAÓ MESQUITA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009072264 e CPF nº 047.640.363-47, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

de. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gabrielle Giro Mesquita Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4070/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAMELA PAULO OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009224815 e CPF nº 028.547.763-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Pamela Paulo Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4071/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARINA KAIRY DE SOUSA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010174036 e CPF nº 039.660.933-32, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marina Kairy de Sousa Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4073/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA RAQUEL LIMA CHAGAS LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20181404154 e CPF nº 017.341.924-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de pro-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 59

fessor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Raquel Lima Chagas Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P085297/2014 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora AGDA MARIA MAXIMO DE MORAES, matrícula 14626-01 cargo de PRO-

FESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO EI/EF do Distrito de Educação I, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P085297/2014, Termo de nº 18415, fls nº 83 e Livro de nº B-32, AGDA MARIA MAXIMO FONSECA. Fortaleza, 27 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P264604/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SÔNIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA, matrícula 77103-05, cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação 6, com exercício funcional na Escola Municipal Professora Bernadete Oria de Oliveira EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P264604/2021, sob nº de Ordem 65506, às Fls: 239 e Livro nº B-132, SÔNIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA ARAUJO. Fortaleza, 17 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P265683/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANDRÉA COSTA DE MESQUITA, matrícula 18314-02, cargo de PROFESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL LENIRA JUREMA DE MAGALHÃES - EI/EF do Distrito de Educação 3, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P265683/2021, Termo de nº 21688, fls nº 161v e Livro de nº B-39, ANDRÉA MESQUITA DA SILVA. Fortaleza, 20 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No ATO Nº 247/2021 - SME, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de fevereiro de 2021, referente à suplementação de carga horária do servidor, é feita a seguinte alteração referente ao órgão em suplementação, conforme anexo abaixo: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 2021 ATO Nº 247/2021 - SME, DATA DE PUBLICAÇÃO 04/02/2021

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
THEDY BARBOSA BEZERRA	10988301	MES 003	100	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS - EI / EF	MATEMÁTICA 7º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO C TARDE	27/01/2021 a 27/01/2022	Carência Temporária

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
THEDY BARBOSA BEZERRA	10988301	MES 003	100	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL BARBARA DE ALENCAR - EF	MATEMÁTICA 7º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO C TARDE	27/01/2021 a 27/01/2022	Carência Temporária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 026/2021 - SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas

pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P186148/2021. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 60

(vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do (a) servidor (a) FRANCISCA GEANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 95967-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 15.06.2021 a 14.06.2022, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 452/2021 - SMS - PROCESSO P314702/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº: 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº: 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº: 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº: 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº: 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº: 9.526, de 02/01/1991. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 45569-01, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0 e CAIO MARTINS BEZERRA 4821-03, como membros, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P314702/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Assinado por Certificação Digital) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 453/2021 SMS PROCESSO SPU Nº P247431/2021

Institui o Comitê Estratégico para a Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio de 2022-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 006, de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO as informações e documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SPU nº P247431/2021; CONSIDERANDO a indicação dos Coordenadores e Assessores da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresentada na CI de nº 057/2021 (fls. 02/03), oriunda da Coordenadoria de Planejamento e Governança da SMS; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, da qual define que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central do planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos e, explicita os compromissos do governo para o setor saúde da população e as peculiaridades próprias do município. RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, Comitê Estratégico, composta pelos servidores e membros abaixo designados, objetivando a Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022-2025:

ÓRGÃO/SETOR	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal da Saúde	Ana Estela Fernandes Leite
Secretaria Adjunta da Saúde	Aline Gouveia Martins
Secretário Executivo da Saúde	Júlio Ramon Soares Oliveira
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	João Batista Leal Gomes
Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPLAG	Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial - CORAPP	Erlenus Pontes Soares
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar - COREPH	João Batista Silva
Coordenadoria de Vigilância à Saúde - COVIS	Nélio Batista de Moraes
Célula de Vigilância Epidemiológica - CEVEPI	Antônio Silva Lima Neto
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COAF	Nívia Tavares Pessoa de Souza
Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais - COEPP	Anamaria Cavalcante e Silva
Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde - COGERS	Fabiana Sales Vitoriano Uchoa
Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria - CONTI	Maria Clarice Tavares Evangelista
Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde - CORAC	Alessandra Pimentel de Souza
Coordenadoria Administrativa - COAD	Ana Verônica Sampaio Onofre
Coordenadoria Financeira - COFIN	Cícero Vidal Sampaio
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento - COCONT	Raimundo Nonato de Lima Amorim
Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES	Luziete Furtado da Cruz
Assessoria de Comunicação - ASCOM	Ravena de Paula Moura Aguiar
Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação - COGETI	Sidney Sheldon Almeida Correia
Coordenadoria Jurídica - COJUR	Ind'Angelica Ribeiro Cunha
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP	Mariane Dias da Silva Arruda
Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações - COGEC	Leonardo Pereira da Silva
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Brenda Mendes de Sousa Ricarte
Assessoria Especial - ASSESP	Humberlene Mesquita Machado Vidal
Instituto Dr. José Frota - IJF	Riane Maria Barbosa de Azevedo
Câmara Setorial da Saúde Plano Fortaleza 2040 - CSS	Ándrea Moreira de Alencar Bezerra Lim Marta Dulcélia Gurgel Ávila
Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR	Lia de Souza Parente

Art. 2º - Compete aos membros acima designados as seguintes atribuições: a) Conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025; b) Definir a metodologia de trabalho e o cronograma de execução; c) Definir diretrizes e prioridades a serem contempladas nos planos de trabalho de cada Comissão; d) Discutir, analisar e validar os produtos das Comissões de Trabalho; e) Analisar as ações propostas em termos de viabilidade política, técnico-operacional e financeira; f) Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio proposto (2022-2025). Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos representantes acima indicados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo todos os efeitos da Portaria nº 401/2021 que não foram alterados através do presente instrumento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 454/2021 - PROCESSO P314805/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº: 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Com-

plementar nº: 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº: 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº: 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº: 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº: 9.526, de 02/01/1991. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº45569-01, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0 e CAIO MARTINS BEZERRA 4821-03, como membros, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P314805/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Assinado por Certificação Digital) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 455/2021 - PROCESSO P184441/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, nos termos do nº 006/2021, de 03 de janeiro de 2021, no exercício de suas atribuições legais, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, do artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; -Considerando a instauração de Procedimento Sindicante a fim de apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº P184441/2020, nos termos da Portaria nº 192/2021 – SMS, devidamente publicada no DOM do dia 12 de maio de 2021; - Considerando as informações da situação excepcional de saúde de servidor que compunha a comissão de sindicância instituída nesses autos; - Considerando a importância de se dar prosseguimento e concluir nessa esfera administrativa a apuração dos fatos objeto do respectivo processo sindicante e da grande repercussão que determina uma resposta efetiva e transparente pela Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º - Em atendimento a solicitação da servidora MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, designar, em sua substituição, como Presidente para a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 192/2021-SMS, publicada no DOM de 12 de maio de 2021, o servidor MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula 45.560-01, com exercício funcional nesta Secretaria, que atuará nessa qualidade na referida Comissão de Sindicância. Art. 2º - Designar o servidor CAIO MARTINS BEZERRA, matrícula 4821, para atuar como Membro na Comissão de Sindicância instituída para os fatos relatados no processo em epígrafe. Art. 3º - Determinar que se dê seguimento em continuidade aos trabalhos, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do processo em epígrafe, bem como as condutas, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos conexos às irregularidades apontadas nas denúncias apresentadas. Art. 4º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Art. 5º - Ficam ratificadas as demais condições e membros estabelecidos na Portaria nº 192/2021 – SMS não alterados pelo presente instrumento, resguardando todos os atos praticados pela referida comissão até a presente data. Art. 6º - Revoguem-se os efeitos da Portaria nº 431/2021 veiculada no DOM do dia 27 de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, data da assinatura digital.

(Documento Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 456/2021 - PROCESSO P012041/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, nos termos do nº 006/2021, de 03 de janeiro de 2021, no exercício de suas atribuições legais, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, do artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; - Considerando a instauração de Procedimento Sindicante a fim de apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº P012041/2021, nos termos da Portaria nº 201/2021 – SMS, devidamente publicada no DOM do dia 12 de maio de 2021; - Considerando as informações da situação excepcional de saúde de servidor que compunha a comissão de sindicância instituída nesses autos; - Considerando a importância de se dar prosseguimento e concluir nessa esfera administrativa a apuração dos fatos objeto do respectivo processo sindicante e da grande repercussão que determina uma resposta efetiva e transparente pela Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º - Em atendimento a solicitação da servidora MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, designar, em sua substituição, como Presidente para a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 201/2021-SMS, publicada no DOM de 12 de maio de 2021, o servidor MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula 45.560-01, com exercício funcional nesta Secretaria, que atuará nessa qualidade na referida Comissão de Sindicância. Art. 2º - Designar o servidor CAIO MARTINS BEZERRA, matrícula 4821, para atuar como Membro na Comissão de Sindicância instituída para os fatos relatados no processo em epígrafe. Art. 3º - Determinar que se dê seguimento em continuidade aos trabalhos, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do processo em epígrafe, bem como as condutas, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos conexos às irregularidades apontadas nas denúncias apresentadas. Art. 4º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Art. 5º - Ficam ratificadas as demais condições e membros estabelecidos na Portaria nº 201/2021 – SMS não alterados pelo presente instrumento, resguardando todos os atos praticados pela referida comissão até a presente data. Art. 6º - Revoguem-se os efeitos da Portaria nº 429/2021 veiculada no DOM do dia 27 de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, data da assinatura digital. (Documento Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 457/2021 - PROCESSO P331410/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, nos termos do nº 006/2021, de 03 de janeiro de 2021, no exercício de suas atribuições legais, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, do artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; - Considerando a instauração de Procedimento Sindicante a fim de apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº P331410/2020, nos termos da Portaria nº 186/2021 – SMS, devidamente publicada no DOM do dia 12 de maio de 2021; - Considerando as informações da situação excepcional

de saúde de servidor que compunha a comissão de sindicância instituída nesses autos; - Considerando a importância de se dar prosseguimento e concluir nessa esfera administrativa a apuração dos fatos objeto do respectivo processo sindicante e da grande repercussão que determina uma resposta efetiva e transparente pela Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º - Em atendimento a solicitação da servidora MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-03, designar, em sua substituição, como Presidente para a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 186/2021-SMS, publicada no DOM de 12 de maio de 2021, o servidor MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 45.560-01, com exercício funcional nesta Secretaria, que atuará nessa qualidade na referida Comissão de Sindicância. Art. 2º - Designar o servidor CAIO MARTINS BEZERRA, matrícula 4821, para atuar como Membro na Comissão de Sindicância instituída para os fatos relatados no processo em epígrafe. Art. 3º - Determinar que se dê seguimento em continuidade aos trabalhos, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do processo em epígrafe, bem como as condutas, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos conexos às irregularidades apontadas nas denúncias apresentadas. Art. 4º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 5º - Ficam ratificadas as demais condições e membros estabelecidos na Portaria nº 186/2021 - SMS não alterados pelo presente instrumento, resguardando todos os atos praticados pela referida comissão até a presente data. Art. 6º - Revoguem-se os efeitos da Portaria nº 436/2021 veiculada no DOM do dia 27 de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. (Documento Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 458/2021 - SMS - PROCESSO P287833/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº: 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº: 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº: 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº: 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº: 6.794, em 27/12/1990 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº: 9.526, de 02/01/1991. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 45569-01, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0 e CAIO MARTINS BEZERRA 4821-03, como membros, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P287833/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Documento Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 459/2021 - SMS - PROCESSO P287342/2016 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a

01/01/2021, publicado no DOM nº: 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº: 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº: 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº: 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº: 6.794, em 27/12/1990 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº: 9.526, de 02/01/1991. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 45569-01, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0 e CAIO MARTINS BEZERRA 4821-03, como membros, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P287342/2016, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Documento Assinado Digitalmente) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO Nº P220367/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 19.125.796/0001-37; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURAS E COMPRESSAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P220367/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 065/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Jovem Empreendedor – FMJE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências e atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018. CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Jovem Empreendedor foi instituído pelo art. 3º da Lei nº 9.582, de 30 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 12.715, de 08 de novembro de 2010, e alterado pela Lei nº 10130, de 28 de novembro de 2013. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 13.478 de 23 de setembro de 2014 que aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal do Jovem Empreendedor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE. CONSIDERANDO todo o disposto nos autos do Processo Administrativo SPU nº P255983/2021. RESOLVE: Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Jovem Empreendedor – FMJE – mandato 2021/2022.

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
PRESIDENTE		
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE	FRANCISCO EWERTON SOMBRA DE MESQUITA Matrícula: 64064-05	RAFAEL MENEZES SALES Matrícula: 51420-5
MEMBROS		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG	MARCELO SOBREIRA CARNEIRO Matrícula: 105901-03	ANNA CLAUDIA ARAUJO FROTA Matrícula: 121025
SECRETARIA DE FINANÇAS-SEFIN	MISAELE TEIXEIRA DE HOLANDA Matrícula: 7207102	JOÃO EDMILSON JÚNIOR Matrícula: 115917
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	DEYSER DE OLIVEIRA DOS REIS Matrícula: 10740003	ISAUQUE MOREIRA PAULA Matrícula: 124684

Art. 2º – O mandato dos representantes é de dois (2) anos, contados de sua posse, permitida uma recondução. Parágrafo Único - O suplente, ao assumir o cargo como titular, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor Empreendedor – FMJE. Art. 3º – Compete ao Comitê Gestor do Fundo Municipal do Jovem Empreendedor: I - Acompanhar a execução do orçamento do Fundo; II - Aprovar os contratos de financiamento com recursos do Fundo; III - encaminhar ao Secretário da SDE propostas de aperfeiçoamento das ações do programa CREDJOVEM; IV - Aprovar balanço financeiro trimestral, semestral e anual do Fundo; V - Aprovar seu Regimento Interno, que será submetido ao Chefe do Poder Executivo. Art. 4º - Ao presidente do Comitê Gestor incube dirigir e coordenar suas atividades e, especificamente: a) convocar e presidir as reuniões; b) submeter a aprovação do Comitê Gestor a pauta das reuniões; c) designar relatores; d) assinar as atas, resoluções e decisões do Comitê Gestor quando for convocado; f) presidir a posse de novos representantes. Parágrafo Primeiro – O Comitê Gestor terá um Secretário Executivo, designado pelo seu presidente, após aprovação do colegiado. Parágrafo Segundo – O Secretário Executivo, se não for membro do colegiado, participará das suas reuniões, sem direito a voto. Parágrafo Terceiro – A critério do Presidente e mediante sua solicitação, poderão participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, representantes de órgãos da União, do Estado e do Município, bem como de entidades de direito público ou privado, cuja atuação interesse direta ou indiretamente ao Mu-

nicipio de Fortaleza. Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de outubro de 2021. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

INFORMATIVO

Chamada Pública nº 003/2021.
Processo: P200253/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.
OBJETO: Selecionar e apoiar financeiramente projetos de curta duração realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual; artesanato; artes visuais; circo; cultura popular; dança; fotografia; humor; literatura; mídia digital; moda; música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc).

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 7815, do(a) referido(a) CHP – Nº 003/2021 – SECULTFOR, publicado no dia 20 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de circulação local, ocorreram atencias, motivo pelo qual se faz necessário, visando a ampliar a participação de pessoas interessadas, a publicação de um INFORMATIVO, no mesmo meio de publicidade, no sentido de PRORROGAR o prazo de inscrição até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2021, bem como que a abertura da sessão ocorra no dia 21 de outubro de 2021. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no respectivo edital. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

*** **

INFORMATIVO

Chamada Pública Nº 006/2021.
Processo: P198087/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.
OBJETO: Concessão de subsídio a manutenção dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de Isolamento Social, conforme estabelecido na Lei Nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que altera a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 7813, do(a) referido(a) CHP - Nº 006/2021 – SECULTFOR, publicado no dia 20 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de circulação local, ocorreram atencias, motivo pelo qual se faz necessário, visando a ampliar a participação de pessoas interessadas, a publicação de um INFORMATIVO, no mesmo meio de publicidade, no sentido de RETIFICAR as cláusulas 3.2.1, 3.2.2, fl.3, e alínea "a" da cláusula 6.5, fl.8, para ONDE SE LÊ: 3.2.1. Pessoa Jurídica: microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, que apresentem expressamente nos seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural e em atuação, no mínimo, desde 30 de

junho de 2019 no município de Fortaleza. 3.2.2. Pessoa Física: gestor responsável pelo espaço cultural, maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, cujo espaço tenha sede e atuação – social ou profissional – nas áreas artísticas e/ou culturais desde, no mínimo, 30 de junho de 2019 no município de Fortaleza. (...); 6.5. Para validação da inscrição, o proponente deverá preencher, OBRIGATORIAMENTE, todos os campos do formulário disponibilizado no Mapa Cultural de Fortaleza e anexar os seguintes documentos: COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO CAMPO DAS ARTES E DA CULTURA (PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA): a) Portfólio DO ESPAÇO CULTURAL em formato PDF (upload junto ao MAPA), contendo histórico das ações realizadas pelo beneficiário, social ou profissionalmente, nas áreas artística e cultural – atuação – social ou profissional – nas áreas artísticas e/ou culturais desde 30 de junho de 2019 no município de Fortaleza. LEIA-SE: 3.2.1. Pessoa Jurídica: microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, que apresentem expressamente nos seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural e em atuação, no mínimo, desde 30 de junho de 2018 no município de Fortaleza. 3.2.2. Pessoa Física: gestor responsável pelo espaço cultural, maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, cujo espaço tenha sede e atuação – social ou profissional – nas áreas artísticas e/ou culturais desde, no mínimo, 30 de junho de 2018 no município de Fortaleza. (...); 6.5. Para validação da inscrição, o proponente deverá preencher, OBRIGATORIAMENTE, todos os campos do formulário disponibilizado no Mapa Cultural de Fortaleza e anexar os seguintes documentos: COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO CAMPO DAS ARTES E DA CULTURA (PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA): a) Portfólio DO ESPAÇO CULTURAL em formato PDF (upload junto ao MAPA), contendo histórico das ações realizadas pelo beneficiário, social ou profissionalmente, nas áreas artística e cultural – atuação – social ou profissional – nas áreas artísticas e/ou culturais desde 30 de junho de 2018 no município de Fortaleza. Solicitamos, após análise, publicar o INFORMATIVO com a reabertura do prazo de inscrição até as 23h59 do dia 20 de outubro de 2021, bem como que a abertura da sessão ocorra no dia 25 de outubro de 2021. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no respectivo edital. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PORTARIA 0039/2021 - IPLANFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADEMAR ASSAOKA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, EM EXERCÍCIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA 0040/2021 - IPLANFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JÉSSICA BARROSO NÓBREGA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO

DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. **José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, EM EXERCÍCIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0041/2021 - IPLANFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JÉSSICA BARROSO NÓBREGA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, EM EXERCÍCIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA 0042/2021 - IPLANFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADEMAR ASSAOKA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, da PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a partir de 01/10/2021. José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, EM EXERCÍCIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATO DE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 03/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o parágrafo único, incisos I e II, do art. 4º, da Lei nº 8.813 de 20 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 0098/2021 - GABPREF; CONSIDERANDO que a anulação é a declaração de invalidade de um ato administrativo ilegítimo ou ilegal, realizada pela Administração, fundada no poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, operando efeitos retroativos "ex tunc". RESOLVE, COM BASE NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P126414/2018. Art. 1º - ANULAR o Título de Aposentadoria nº 118/2019, que concedeu a aposentadoria da servidora LUCIA NASSER HISSA, matrícula nº 5974.01, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde; Art. 2º - A partir da data da publicação DEVERÁ a servidora retornar às suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde, dando-se a devida publicidade e ciência, por este expediente devidamente publicado no DOM, a quem de direito, bem como os demais interessados, cumprindo-se assim, integralmente, todos os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na Constituição Federal e demais mandamentos infraconstitucionais e municipais. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0018/2021 - IPM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **PEDRO JORGE ALVES RIBEIRO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 99/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P008856/2021, de 12 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 12/01/2021, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARCO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES. MATRÍCULA.....: 14041-01. CARGO.....: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA.....: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
85	INCENTIVO TITULACAO A	8	-	-	R\$ 101,05
107	ANUENIO	29	-	-	R\$ 366,29
4	GRAT. REPR. INC. DAS1	-	-	-	R\$ 1.902,00
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 126,31
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 33,47
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.792,19

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 142/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P054937/2021, de 19 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado,

a partir de 19/02/2021, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DA CONCEICAO SALES BANDEIRA. MATRÍCULA.....: 18952-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA..: III - 012. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.105,39

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.105,39
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 1.225,29
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.021,08
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.351,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 221/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P217469/2020, de 13 de Agosto de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 13/08/2020, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO: NOME.: MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS. MATRÍCULA.....: 5743-01. CARGO.: 70 - ENFERMEIRO. REFERÊNCIA...: D3B - 018. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea "c"; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 3º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994; Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 1º da Lei nº 6921/91, de 12.06.1991, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7335/93.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.231,93

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 2.231,93
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 781,18
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND	20	-	-	R\$ 446,39
173	GRAT. PLANTAO	60	-	-	R\$ 1.339,16
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 107,29
4	GRAT. REPR. INC. DAS1	-	-	-	R\$ 1.902,00
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 446,39
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 1.115,97
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.370,31

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 66

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 223/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P029118/2021, de 01 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PORTELA. MATRÍCULA.....: 6447-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO...: 0038 - IPM. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Processo Judicial n. 5441/01 e 2001.02.42936-7.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 3.241,53
133	HORA EXTRA INCORPORADA	25	-	-	R\$ 815,73
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 126,31
61	GEAD LEI. 9329/2007 ART. 47	10	-	-	R\$ 126,31
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 47,74
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.062,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 239/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P331616/2020, de 02 de Dezembro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/12/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA DE FATIMA BARROSO LUCAS. MATRÍCULA.....: 16053-01. CARGO.: 109 - MERENDEIRA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3 da EC 47/2005 - regra 85/95. Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.142,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.142,78
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 104,60
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 388,55
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 228,56
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.864,49

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 243/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P286178/2020, de 21 de Outubro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/10/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME..... ELISANGELA DA SILVA MOTA. MATRÍCULA.....: 75371-01. CARGO.: 260 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. REFERÊNCIA...: I - 005. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUICAO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006.ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	200	-	R\$ 1.515,40
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 303,08
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.818,48
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES					R\$ 1.557,55
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					26.05%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA					R\$ 405,74
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 633,26
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL					R\$ 1.039,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 247/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P026095/2021, de 28 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 30/11/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA DO SOCORRO BEZERRA SARAIVA. MATRÍCULA.....: 47943-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 013. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 , EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 67

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.603,76

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.603,76
107	ANUENIO	10	-	-	R\$ 260,38
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 520,75
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.384,89

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 248/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P027448/2021, de 29 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/09/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.: ALESSANDRA DE HOLANDA SAMPAIO. MATRÍCULA...: 61944-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 018. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUICAO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.657,46
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 531,49
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 50,93
107	ANUENIO	16	-	-	R\$ 425,19
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.665,07
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES					R\$ 4.624,67
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					53.65%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA					R\$ 1.966,31

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 249/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P341600/2020, de 10 de Dezembro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/10/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME: MAURA SOARES BEZERRA FONTENELE DA SILVEIRA. MATRÍCULA.....: 109685-01. CARGO.....: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA.....: ESP - 001.

ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUICAO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.106,10
107	ANUENIO	2	-	-	R\$ 82,12
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 821,22
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.009,44
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES					R\$ 4.579,58
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					7.47%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA					R\$ 342,09
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 696,91
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL					R\$ 1.039,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 250/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P994756/2019, de 12 de Dezembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 12/12/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.: MARIA ERISMAR GOMES. MATRÍCULA.: 16392-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3 da EC 47/2005. Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Processo Judicial nº 5441/01 ; 2001.02.42936-7.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.210,88

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.210,88
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 121,84
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 242,18
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 242,18
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 121,09
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 3.107,59
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 411,70
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.457,46

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 68

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 251/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P025235/2021, de 28 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/01/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... FLAVIA DOS SANTOS HOLANDA LIMA. MATRÍCULA...: 48632-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003, EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes último com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.101,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
107	ANUENIO	17	-	-	R\$ 1.037,25
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 8.358,99

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 253/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P390237/2018, de 11 de Outubro de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 11/10/2018, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME...: ELITA DE ASSUNCAO MORAIS. MATRÍCULA.: 15381-01. CARGO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B2 - 028. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3 da EC 47/2005. Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 47 da Lei nº 9329/07, de 28.12.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.190,91

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.190,91
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 119,09
107	ANUENIO	27	-	-	R\$ 321,55
85	INCENTIVO TITULACAO A	8	-	-	R\$ 95,27
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 19,38
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 1.746,20

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 258/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P028032/2021, de 29 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 29/01/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... HERIALDO LEITE PEREIRA. MATRÍCULA.....: 4058-01. CARGO.: 108 - MEDICO. REFERÊNCIA...: B1 - 011. ÓRGÃO...: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE...: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 21, § único da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990;

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 4.930,03

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 4.930,03
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 4.930,03
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND	20	-	-	R\$ 986,01
173	GRAT. PLANTAO	65	-	-	R\$ 3.204,52
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 986,01
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 1.626,91
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 2.465,02
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 19.128,53

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 262/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P055526/2020, de 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/01/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME: JOSE ROCHA DE ARAUJO. MATRÍCULA: 5484-01. CARGO.: 179 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO...: 0059 - Regional V. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.210,88

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.210,88

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 69

61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 121,09
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 74,61
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 423,81
2	GRAT. FUNC. INC. DNI2	-	-	-	R\$ 607,80
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.438,19

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0244/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AVERBAR**, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **PATRÍCIA CARVALHO BEZERRA**, matrícula Nº 74143-01, ocupante de um cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	03.08.1987 a 28.12.1990	03 ano(s), 04 mês(es) e 26 dia(s).
CLINICA DR. COLARES ORTOPEDIA S/S	01.11.1994 a 30.09.1996	01 ano(s), 11 mês(es) e 00 dia(s).
PER CONTR CNIS 3	01.10.1996 a 31.07.1998	01 ano(s), 10 mês(es) e 00 dia(s).

Perfazendo um total de 2.246 dia(s), correspondendo há 06 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s), com respaldo legal nos artigos 44 e 47 Inciso III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P045356/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 09 de setembro de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0312/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AVERBAR**, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **ANSELMO MARTINS DE ARAÚJO FILHO**, matrícula Nº 84367-01, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
MUNICÍPIO DE MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	01.04.2005 a 31.05.2005	00 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s).
PERÍODO CONTRIBUIÇÃO CNIS 2	01.06.2005 a 30.06.2005	00 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s).
PERÍODO CONTRIBUIÇÃO CNIS 3	01.02.2006 a 28.02.2006	00 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s).
PERÍODO CONTRIBUIÇÃO CNIS 3	01.05.2006 a 30.11.2007	01 ano(s), 07 mês(es) e 00 dia(s).
HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ARGEU BRAGA HERBSTER	01.12.2007 a 31.03.2008	00 ano(s), 04 mês(es) e 00 dia(s).
PERÍODO CONTRIBUIÇÃO CNIS 3	01.04.2008 a 31.10.2008	00 ano(s), 07 mês(es) e 00 dia(s).

HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ARGEU BRAGA HERBSTER	01.11.2008 a 31.12.2008	00 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s).
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	02.02.2009 a 31.12.2009	00 ano(s), 10 mês(es) e 29 dia(s).
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	04.01.2010 a 06.04.2010	00 ano(s), 03 mês(es) e 00 dia(s).

Perfazendo um total de 1.519 dia(s), correspondendo há 04 ano(s), 01 mês(es) e 29 dia(s), com respaldo legal nos artigos 47 Inciso III, I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P917371/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 29 de setembro de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0400/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **CONSIDERANDO** que, **MARIA APARECIDA SOUZA LOPES**, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, matriculado (a) sob o Nº 859401; **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P052743/2021, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE: RECONHECER** que o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOUZA LOPES**, **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** matrícula Nº 859401, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 15 de junho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0836/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO** no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a), **SARAH ARRAIS DE LAVOR, ENFERMEIRA**, matrícula Nº 95162-04, a partir de JANEIRO/2021, enquanto estiver trabalhando nas condições estabelecidas nos termos legais das disposições contidas na Lei nº 9.263/2007, Art. 33, que instituiu o PCCS dos servidores não médicos do IJF e Art. 36, Parágrafo Único, da Lei 7.759/1995, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P031999/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 26 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTEN-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 70

DENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0943/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO, matrícula Nº 18399-02, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	11.08.1988 a 31.12.1989	01 ano(s), 04 mês(es) e 20 dia(s).
ESTADO DE SÃO PAULO	16.02.1990 a 31.01.1992	01 ano(s), 11 mês(es) e 15 dia(s).
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	01.03.1993 a 24.12.1993	00 ano(s), 09 mês(es) e 24 dia(s).
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.04.1993 a 10.02.1994	00 ano(s), 01 mês(es) e 16 dia(s).

Perfazendo um total de 1.565 dia(s), correspondendo há 04 ano(s), 03 mês(es) e 15 dia(s), com respaldo legal nos Artigos 44, 46 e 47 Inciso I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P732526/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0946/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MÁRCIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula Nº 18548-01, ocupante de um cargo/função de ENFERMEIRA, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E CIDADANIA – PREFEITURA DE CAUCAIA.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Caucaia.	01.12.1991 a 06.08.1993	01 ano(s), 07 mes(es) e 27 dia(s).

Perfazendo um total de 602 (seiscentos e dois dias), com respaldo legal nos artigos 44 a 47, Inciso I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P232518/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de setembro de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1038/2021 - IJF

Designa o(a) Chefe do Núcleo de Cirurgia Geral do IJF como Gestor(a) /Fiscal do Contrato nº 318/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução relativa ao Contrato nº 318/2021 - IJF - ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA., que tem por objeto AQUISIÇÕES DE OPMS DA CIRURGIA GERAL E VASCULAR I (GRAMPEADORES LINEARES, CIRCULARES, ENDOSCÓPICOS E CARGAS DE GRAMPEADORES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do contrato e na Ata de Registro de Preços nº 496/2021, do Edital nº 7553, Pregão Eletrônico nº 169/2021, do Processo Administrativo nº P195631/2020, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo, como Gestor(a) /Fiscal do contrato supra mencionados.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
318/2021	RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGÃO	6626101	CHEFE DE NÚCLEO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1039/2021 - IJF

Designa o(a) servidor(a) responsável pelo Almoxarifado do IJF como Gestor(a)/Fiscal do Contrato nº 242/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 242/2021 - IJF – CEARAMED DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA., que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FIO KIRSCHNER 1.5, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL do Processo Administrativo nº P145354/2021, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo, como Gestor(a)/Fiscal do contrato supra mencionado.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
242/2021	TEREZA CRISTINA P. CAVALCANTE	1028618	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1040/2021 - IJF

Designa o(a) Gerente de Manutenção do IJF como Gestor(a)/Fiscal do Contrato nº 202/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução relativa ao Contrato nº 202/2021 – IJF – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBO DE RAIOS X ENCAPSULADO PARA TO-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 71

MÓGRAFO DA MARCA SIEMENS SOMATOM EMOTION 16, de acordo com as especificações do Termo de Referência e na proposta da contratada, do Processo Administrativo nº P098660/2020, que passam a fazer parte integrante deste, independente de translado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo, como Gestor(a)/Fiscal do contrato supra mencionados.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
202/2021	CIRCE VENTILARI DE OLIVEIRA SANTOS	1149301	GERENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1043/2021 - IJF

Designa o(a) Gerente de Atividades Auxiliares do IJF como Gestor(a)/Fiscal do Contrato Nº 295/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 295/2021 – IJF – FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO (HIPOCLORITO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL do Processo Administrativo nº P178810/2021, que passam a fazer parte integrante deste, independente de translado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo, como Gestor(a)/Fiscal do contrato supra mencionado.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
295/2021	ELIONE FERREIRA VIANA	96583	GERENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA 1046/2021 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, PATRICIA BASTOS LUZ, do cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, simbologia DNS-3, do(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01/10/2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 1047/2021 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GEYSA ANDRADE SALMITO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE

NÚCLEO, simbologia DNS-3, do(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01/10/2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO nº 132/2021. Fundamento Legal: com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P232281/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA anteriormente contratada com a denominação PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO – ME. Do Objeto: Proceder a alteração da razão social e endereço da empresa PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, no preâmbulo do Contrato 132/2021, Ata de Registro de Preços nº 090/2021 do PE nº 289/2020, cuja redação passa a ser da seguinte forma: (...) a empresa GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME), transformada por força do contrato social registrado em 15/07/2021 sob o nº 23202145076, 15.07.2021 e protocolo 210965045 JUCEC, com sede na Cidade de Eusébio - CE, na Avenida Eusebio de Queiroz, nº 101, Loja 30, Parnamirim, CEP: 61.760-000. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: data da assinatura digital. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Patricia Lages Veras Normando - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

ERRATA - Da Portaria de Nº 574/2011 deste Instituto, publicada em 08/06/2011, a qual trata de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA servidora, MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, matrícula Nº 6943-01 cargo/função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Processo Nº P188189/2020. ONDE SE LÊ: "... 01.10.1989 a 18.02.1984...". "... 04 anos, 03 meses e 18 dias...". "... 16 anos, 07 meses e 25 dias...". LEIA-SE: "... 01.11.1989 a 12.08.1993...". "... 03 anos, 09 meses e 16 dias...". "... 16 anos, 07 meses e 15 dias...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0174/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013 e ainda de acordo com o Processo nº P213654/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, averbar o tempo de serviço prestado à Empresa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do(a) servidor(a) ARTUR ALVES DA CUNHA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 84555.01, dos seguintes estabelecimentos: 1. SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, no perí-

odo de 18/08/1994 à 01/12/1994; 2. FORTELIMP SERV. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA, no período de 01/01/1995 à 31/12/1995; 3. SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, no período de 01/01/1996 à 01/04/1997; 4. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL S/S LTDA, no período de 01/02/1998 à 30/07/1998; 5. LOCKTEC TEC. EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, no período de 01/09/2004 à 15/10/2004; 6. CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, no período de 01/02/2005 à 20/02/2010, totalizando o efetivo exercício o tempo líquido de 3.000 (três mil) dias, ou sejam, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado em 26/07/2021 e conforme Parecer Jurídico nº 123/2021, expedido pela Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 03 de agosto de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 10.361.**

*** **

PORTARIA Nº 0175/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013 e ainda de acordo com o Processo nº P215176/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, averbar o tempo de serviço prestado à Empresa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do(a) servidor(a) MARCOS GIOVANI ANSELMO DA SILVA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51906.01, dos seguintes estabelecimentos: 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, no período de 29/11/1985 à 26/05/1997; 2. NOVAMAX SERVIÇOS LTDA, no período de 12/05/1999 à 13/01/2000; 3. MONTREAL MONTAJES Y REALICIONES S/A, no período de 17/01/2000 à 04/02/2000; 4. NOVAMAX SERVIÇOS LTDA, no período de 15/09/2000 à 11/12/2000; 5. GEMON GERAL DE ENGENHARIA E MONTAGENS S/A, no período de 23/01/2001 à 14/02/2001; 6. PROINCO PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, no período de 01/07/2001 à 02/08/2001, totalizando o efetivo exercício o tempo líquido de 4.599 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove) dias, ou sejam, 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado em 09/06/2021 e conforme Parecer Jurídico nº. 121/2021, expedido pela Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 03 de agosto de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 10.361.**

*** **

PORTARIA Nº 0176/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013 e ainda de acordo com o Processo nº P045060/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, averbar o tempo de serviço prestado à Empresa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do(a) servidor(a) MARIA LEILA VIEIRA CARVALHO BARROS, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51772.01, dos seguintes estabelecimentos: 1. LUIZ XIMENES E CIA LTDA, no período de 15/06/1989 à 21/10/1989; 2. LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL LTDA, no período de 03/12/1990 à 12/07/1991;

3. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, no período de 19/07/1991 à 03/07/1995; 4. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR, no período de 15/06/1999 à 05/08/2001, totalizando o efetivo exercício o tempo líquido de 2.578 (dois mil, quinhentos e setenta e oito) dias, ou sejam, 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado em 28/07/2021 e conforme Parecer Jurídico nº 120/2021, expedido pela Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 03 de agosto de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 10.361.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA 0067/2021 - FUNCÍ - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ZEQUIAS ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/10/2021. **Jose Iraguassu Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0068/2021 - FUNCÍ - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IGOR SOMBRA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/10/2021. **Jose Iraguassu Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 2065/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, FRANCISCO PÁDUA ALEXANDRE GOMES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do vereador Sargento Reginauro. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **